

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Propiciar lazer a população do município e visitantes, e ainda aumentar o comércio local (hotelaria, alimentação, restaurantes, vestuário).	

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
---	--------------------------------	-------------------------------

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	1	Serviço	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA ALLANA MACEDO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG. A OCORRER NO DIA 20/06/2025 AS 23h59.	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
TOTAL				R\$ 165.000,00	

PREVISÃO DE DATA EM QUE O SERVIÇO DEVERÁ SER INICIADO: 20/06/2025 23h59.

Fornecimento de Material

☐	Consumo	☐	Permanente
☐	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro: Especificar: _____
☐	Quinzenal		_____

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☒	Não Continuado	☐	Continuado
☒	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro: Especificar: _____
☐	Quinzenal		_____

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

☐	Não Continuado	☐	Continuado
☐	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro: Especificar: _____
☐	Quinzenal		_____

REGIME DE EXECUÇÃO

- | | |
|--|---|
| ☐ Empreitada por preço unitário | ☐ Contratação por tarefa |
| ☒ Empreitada por preço global | ☐ Contratação integrada |
| ☐ Empreitada integral | ☐ Contratação semi-integrada |
| ☐ Fornecimento e prestação de serviço associado | |

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

- ☒ Não se aplica
- ☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação: _____
- _____
- _____

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- ☒ Não se aplica
- ☐ Sim. Especificar: _____
- _____
- _____

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- ☐
- ☒ Sim. Especificar:
- 1 - O Contratado responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e consistência, e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados e mesmo aprovados e aceitos pela Administração.
 - 2 - O Contratado, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:
 - a - Por defeitos ou imperfeições que venham a ocorrer, em todo e qualquer serviço que realizar diretamente, como também naqueles que vier a subcontratar com terceiros;
 - b - por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;
 - c - pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e imperícia na execução dos trabalhos contratados;
 - d - Pelo pagamento de quaisquer tributos, multas ou quaisquer ônus oriundos deste Contrato, pelos quais seja ele responsável, principalmente os de natureza fiscal, social e trabalhista;
 - e - Pela apresentação do show do artista “WASHINGTON BRASILEIRO”, no dia 21/06/2024, no horário de 23h00min, com duração de 02h00;

f - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na contratação;

- 3 - Caso o serviço não seja prestado, o valor pago de forma antecipada será devolvido ao contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, devidamente corrigido pela Tabela de Atualização Monetária da Contadoria Judicial do TJMG, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não

(X) Sim. Especificar:

- 1 - Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.
- 2 - Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o cumprimento do objeto do contrato.
- 3 - Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.
- 4 - Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no contrato
- 5 - Hospedagem, alimentação e traslado local para equipe e artista.
- 6 - Abastecimento de camarim.
- 7 - Rider (palco, som, luz).
- 8 - Estrutura e mobília camarim.
- 9 - Geradores.
- 10 - Arcar com o pagamento do ECAD.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O serviço será recebido provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável do departamento solicitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04 (quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O Serviço será recebido definitivamente no prazo de 06 (seis) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02110.104.13.392.0247.2.087.33903900000.150000000000/FICHA0633

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, foram efetuados orçamentos para a aquisição dos serviços, estimando o valor total em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data
11/04/2025

Welton Gomes de Andrade
Agente de Contratação

Maisa Emanuelle Sousa Dutra
Secretaria Municipal de Cultura